



PORTARIA Nº 2133, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

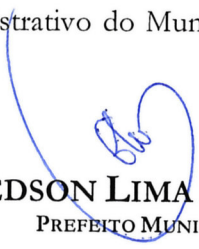
CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202510-36043, feito por ELAINE CRISTINA PEREIRA LUCETTI, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), o qual fora deferido por meio de Decisão Administrativa em Primeiro Grau, datada de 13 de outubro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 17 de novembro de 2025, com término em 16 de novembro de 2027, à Sra. **ELAINE CRISTINA PEREIRA LUCETTI**, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 23583, admitida em 04 de maio de 2010, investida no cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de novembro de 2025, encerrando seus efeitos em 16 de novembro de 2027.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2025.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL